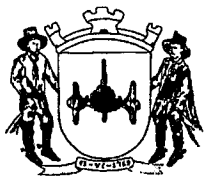


Poder Legislativo do Município da Lapa *Estado do Paraná*

ATA NÚMERO DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO (2.858)

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, reuniu-se extraordinariamente, às dezenove horas e trinta minutos no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, Secretariado pelos Vereadores João Antonio de Jesus Martins e Dirceu Rodrigues Ferreira, presente os Vereadores: Antonio Luiz Carlos Cavalini, Marco Antonio Bortoletto, Marco Antonio Ferrari Ramos, Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar C. Fávaro. Antes de iniciar a Sessão o Senhor Presidente Leandro Borges da Silveira justificou a ausência do Presidente desta Casa, na Sessão devido estar em Curitiba participando da cerimônia de posse dos Deputados eleitos, na Assembléia Legislativa do Paraná. À hora convocada o Senhor Presidente Leandro Pierin Borges da Silveira declarou aberta a Sessão, iniciando imediatamente com a Ordem do Dia para a qual foi convocada. Em 2ª. discussão o Anteprojeto de Lei nº. 75/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº. 75/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, colocado em 2ª. votação sendo rejeitado por cinco votos a dois sendo contrário os Vereadores Vilmar, Marco Ramos, Cavalini, Juciel e João Antonio e favoráveis os Vereadores Dirceu e Marco Bortoletto. Em 2ª. discussão o Anteprojeto de Lei nº. 77/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº. 77/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, colocado em 2ª. votação sendo rejeitado por cinco votos a dois sendo contrário os Vereadores Vilmar, Marco Ramos, Cavalini, Juciel e João Antonio e favoráveis os Vereadores Dirceu e Marco Bortoletto. Em 2ª. discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 54/06 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda termo de convênio que entre si celebram o Banco BMG S.A. e a Prefeitura Municipal da Lapa. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Marco Ramos dizendo que ontem em todos os jornais estava falando do Presidente desse Banco que está com mandado de prisão praticamente decretado, então não estão fazendo mais que a obrigação do que reprovar esse Projeto, tendo em vista que são mau caráter mesmo. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº. 54/06 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda termo de convênio que entre si celebram o Banco BMG S.A. e a Prefeitura Municipal da Lapa, colocado em 2ª. votação sendo rejeitado por cinco votos a dois sendo contrário os Vereadores Vilmar, Marco Ramos, Cavalini, Juciel e João Antonio e favoráveis os Vereadores Dirceu e Marco Bortoletto. Em 2ª. discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 55/06 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda primeiro termo aditivo ao termo de convênio celebrado entre o Banco ITAÚ S.A. e o Município. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar dizendo que nesse convênio onde estão levando todas as contas do Município para o Banco Itaú, o Município está recebendo quatrocentos mil reais, esses quatrocentos mil reais pelo que disse o Secretário de Planejamento e Administração Luiz Otávio Pasdiora vai servir para dar de contrapartida naquele um milhão e seiscentos do Fundo Nacional da Saúde FUNASA para ser feito os sistemas de água no interior do Município, trinta por cento desse um milhão e seiscentos tem que haver de contrapartida do Município. Falaram e garantiram e quer que fique registrado para depois não falarem que não tinham recurso para dar contrapartida, só estão aprovando esse convênio do Itaú é justamente para isso, para ter a contrapartida para sair a água na Carqueja, no São Bento e no Mato Preto dos Machados aonde existe o poço artesiano perfurado. Também quer dizer aos funcionários que três meses depois eles poderão mudar para qualquer outro banco, é uma obrigação do Itaú fazer isso, agora quer também aqui hoje pedir para o Presidente em exercício que tem um Projeto que foi protocolado já há tempo nesta Casa, aonde dava liberdade para os funcionários abrirem essa conta em qualquer banco, e não sabe o porque que até hoje a Mesa Executiva ainda não colocou para votação, portanto tem um Projeto aqui da ADECAL que



Poder Legislativo do Município da Lapa *Estado do Paraná*

Ata n.º 2.858

Fl. 02

irão votar em seguida, que não irão votar com dispensa de interstício, querem que esse Projeto volte junto com a segunda votação da ADECAL que irão fazer na próxima semana. Solicitando um aparte o Vereador Cavalini disse que esteve no banco também e confirmou que existe um cadastro onde já em janeiro o funcionário pode ir lá e optar em transferir a conta para qualquer agência sem problema nenhum. Então, portanto não é porque estão liberando os quatrocentos mil, colocando o funcionário em fria, fizeram com consciência, conversou com a Diretoria do banco local e ficou garantido e qualquer funcionário que tenha alguma dificuldade procurem os Vereadores para orientarem nesse sentido, evidentemente que com essa contrapartida ganha os funcionários, a Prefeitura e também as pessoas que terão água de melhor qualidade no interior do Município. Continuando o Vereador Vilmar disse ao Vereador Cavalini que está correto, agora não vê, já aprovaram em primeira votação e irão aprovar em segunda, justamente para ter essa contrapartida porque o Secretário veio aqui fizeram um acordo e esse acordo foi com que esses quatrocentos mil volta a dizer vai servir para contrapartida do Fundo Nacional de Saúde FUNASA e que depois não venham dizer que não sai água na Carqueja, no São Bento porque não tem dinheiro para contrapartida e vão pedir também para o Secretário em qual conta vai esses quatrocentos mil, porque banco acredita que o banco é bom o Gerente do banco é bom enquanto tem dinheiro, a partir do momento que não tem dinheiro e que queira mudar pode ser que haja alguma complicação por parte do banco em relação ao funcionário e isso se chegar nesta Casa alguma reclamação de alguns dos funcionários, terão que formar uma Comissão e ir lá conversar com o Gerente para não deixar que isso aconteça, porque sabem que é triste quando se vê sempre uma pessoa sentada na frente do Gerente, pode ter certeza que em boa situação não está, ou está negociando empréstimo ou está negociando um prorrogamento de prazo, isso é a vida assim como diz dos clientes de banco e do Gerente do banco. Não querem ver funcionários sentados em frente do Gerente, porque Gerente é bom e diz o banco atende bem quando se tem dinheiro seja ele qual for, a partir do momento que se deixa de ter o dinheiro nenhum dos bancos dão a mesma atenção, inclusive gosta muito da música sertaneja porque ela fala a verdade, falou quando o Vereador João Antonio assumiu a Presidência aqui, mas a música do Tião Carrero e Pardinho também diz "o Presidente do banco que dizia ser franco e seu grande amigo, agora com essa queda maldita ele evita de falar comigo", então é verdade, quando se sofre uma queda, alguma coisa que deixa de ter lá o seu dinheiro o Gerente às vezes evita de falar com o cliente, e é isso que não querem que aconteça com os funcionários. Fica aqui o pedido que venha para votação esse Projeto que está desde o mês agosto para aprovarem porque tem que ser Lei aqui dentro do Município, que o funcionário possa mudar para o banco que ele quiser, sem custo, o Projeto está aí. O Presidente Senhor Leandro Borges disse que o Presidente é o Vereador João Renato, não é este Vereador. Continuando o Vereador Vilmar disse que tem que ter o municipal, isso aí já estava protocolado antes de sair o Decreto e teve um entretenimento aqui dentro desta Casa para não vir para votação, assim como teve do nepotismo que irão por em votação em fevereiro, outros também diminuição de vagas, irão por em votação, que vão se arrumando a turma lá, porque de janeiro em diante vai ser diferente. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Decreto Legislativo n.º 55/06 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda primeiro termo aditivo ao termo de convênio celebrado entre o Banco ITAÚ S.A. e o Município, colocado em 2ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª. discussão o Anteprojeto de Lei n.º 79/06, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com ADECAL e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Antonio dizendo que gostaria de pedir vistas deste Anteprojeto setenta e nove. Em votação o pedido de vistas de autoria do Vereador João Antonio, ao Anteprojeto de Lei n.º 79/06, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com ADECAL e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª. discussão o Anteprojeto de Lei n.º 80/06, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Taxa Florestal Municipal e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Cavalini dizendo que toma a liberdade se for da

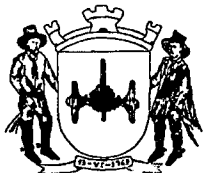


Poder Legislativo do Município da Lapa *Estado do Paraná*

Ata nº. 2.858

FL 03

concordância dos nobres Vereadores da Mesa e do Plenário o pedido de vistas também em função de que essa taxa gostaria de isentar se for de concordância dos nobres Vereadores agricultores até dez hectares, que caracteriza o pequeno agricultor, isso já vem respaldado na Lei Federal e Estadual e teriam como parâmetro obedecer isso a nível Municipal também. Uma outra dúvida que tem é, por exemplo, se o agricultor vende vinte metros de lenha, ela é recolhida com a nota do produtor com a autorização, com o selo transporte e vai lá no Scandelari para ser queimada, o Scandelari dá entrada na nota, contabiliza, queima e quanto que o Scandelari vai pagar e depois que recebeu o tijolo lá em Minas Gerais, em São Paulo se vai pagar, qual que é a incidência dela, qual que é a cascata dela. Então precisa de tempo para esclarecer isso, não diz que a Lei está errada, a Lei ela tem como objetivo regulamentar essa reposição florestal, isso é bom, porque obriga a pessoa repor, é a questão de que os tratores e caminhões arrebentam as estradas rurais, então justifica até a Lei, não é uma Lei assim impensada, tem fundamento, concorda em parte com ela, portanto daí o seu pedido de vistas, poderia ser três dias já daria tempo para fazer esse trabalho. Também a questão de que há um ano e meio fez um Projeto instituindo o controle de áreas plantadas no Município e a Secretaria do Meio Ambiente pode muito bem utilizar o Projeto e fazer um planejamento ambiental de corte de essência de pinos, eucalipto, pinheiro, e a Prefeitura teria condições de planejar até a arrecadação futura usando o seu Projeto que já foi aprovado que está na Prefeitura, por exemplo, ele obriga que as áreas cadastradas sejam declaradas a Prefeitura através do mapa e da matrícula em cartório, sem custo para o agricultor, então a Prefeitura somaria todas as áreas plantadas, que ano foram plantadas e que ano serão colhidas e aí o Prefeito já saberia até quanto em dinheiro iria entrar de acordo com esse Projeto dele que na verdade complementa aquele seu que foi na área florestal e o dele na área fiscal, mas pede vistas se for de concordância dos Vereadores. Em votação o pedido de vistas de autoria do Vereador Cavalini, ao Anteprojeto de Lei nº. 80/06, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Taxa Florestal Municipal e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª. discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 57/06 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda termo de convênio nº. 01 processo nº. 35.183.005340/2005-23, que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social e o Município de Lapa, por intermédio da Gerência Executiva em Curitiba, para os fins que especifica. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº. 57/06 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda termo de convênio nº. 01 processo nº. 35.183.005340/2005-23, que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social e o Município de Lapa, por intermédio da Gerência Executiva em Curitiba, para os fins que especifica, colocado em 1ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Fávaro, solicitando dispensa de interstício para 2ª. deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 57/06 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda termo de convênio nº. 01 processo nº. 35.183.005340/2005-23, que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social e o Município de Lapa, por intermédio da Gerência Executiva em Curitiba, para os fins que especifica, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª. discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 57/06 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda termo de convênio nº. 01 processo nº. 35.183.005340/2005-23, que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social e o Município de Lapa, por intermédio da Gerência Executiva em Curitiba, para os fins que especifica. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº. 57/06 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda termo de convênio nº. 01 processo nº. 35.183.005340/2005-23, que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social e o Município de Lapa, por intermédio da Gerência Executiva em Curitiba, para os fins que especifica, colocado em 2ª. votação sendo aprovado por unanimidade. O Vereador Vilmar disse querer fazer uma solicitação aos demais Vereadores e ao Presidente para nessa Sessão Extraordinária mesmo sabendo que não é possível Requerimento, mas pedindo a concordância e



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.858

Fl. 04

o apoio dos demais Vereadores para que façam Voto de Pesar pelo falecimento da Dona Cecília Gemin ocorrido há dias atrás e que fosse dado ciência as suas filhas a Nídia e Terezinha Gemin, se for da concordância dos demais Vereadores. O Vereador Cavalini disse que se sente na obrigação mandar Voto de Congratulações as Senhoras Maria Inês Pierin Borges da Silveira e Valéria Borges da Silveira bem como ao Senhor Luiz Carlos Borges da Silveira por esse excelente trabalho, essa Sessão não pode ser destinada a isso, mas toma essa liberdade por um gesto de justiça, reconhecimento do trabalho desses profissionais, quisera este Vereador um dia pudesse participar de um trabalho dessa natureza, lembra que fez no IAP logo quando entrou em mil novecentos e noventa, o Plano Diretor do Parque do Marumbi na Serra do Mar, foi um trabalho lindo, que os dignificou muito, no mínimo o respeito, o abraço a congratulação a esses autores. O Presidente Senhor Leandro Borges agradeceu e disse que tem orgulho também por serem membros de sua família, mas parabenizar mesmo o Instituto Histórico e Cultural da Lapa que está fazendo muito pela cidade da Lapa. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, salvo alguma convocação extraordinária. Sendo o que tinha para constar, eu, Antonio Rubens Rodrigues de Almeida, Auxiliar de Secretaria lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.